



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

CREDENCIADA: CLÍNICA PSQUIÁTRICA LIMA JUNIOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 312.086.001/0001-80, com sede a Rua João de Castro, 69, sala 608, Centro, Lages/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Jari Lima Junior, CPF n.º 675.xxx.xxx-53.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Em razão da baixa utilização do montante contratado ocorrida até este momento, fica reduzida a estimativa prevista na Cláusula Terceira do presente contrato, passando o valor total estimado a ser de R\$ 1.815,00 (Um mil, oitocentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência do decréscimo no objeto, o contrato será reduzido em R\$ 1.815,00 (Um mil, oitocentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O decréscimo de valores ocasionará a **anulação parcial de empenho** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(036) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.02.0600.7000 / Aplicações Diretas 1.815,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de outubro de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves
Gestora do FMS

Jari de Lima Junior
Credenciada